

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012354/2024
Data 28/10/2024

0012354/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002731/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.642,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	100001.0824400672.107 33903000000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSIST. EVENTUAIS (AUXÍLIO NATALIDADE, FUNERAL) MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	344,80
0000048	100001.0824400672.109 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000019	4.298,04
TOTAL:				4.642,84

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 4.642,84 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 28 outubro de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL